



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS CAMAQUÃ**

**Edital N° 03/2022**

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS PARA  
APOIO ÀS ATIVIDADES DE ENSINO**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSul) – Câmpus Camaquã torna pública a abertura das inscrições ao processo seletivo de estudantes bolsistas para apoio às **atividades de ensino na área de informática.****

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O processo seletivo será regido por este Edital.

1.2 O candidato deve estar regularmente matriculado em um curso do IFSul Câmpus Camaquã e deve atender os requisitos adicionais estabelecidos no planejamento de vagas.

1.3 Ao efetivar a inscrição, o estudante declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata, na íntegra, as suas disposições.

1.4 A participação do estudante nas atividades propostas não deve implicar prejuízo ao desenvolvimento de suas atividades acadêmicas.

1.5 Não é permitido acúmulo de bolsas com as demais bolsas de ensino, pesquisa, extensão ou de estágios.

1.6 É necessário que o estudante possa desenvolver seu trabalho no turno inverso ao que está matriculado.

1.7 As bolsas poderão ser renovadas, mediante interesse das partes, não podendo exceder 2 (dois) anos de atividades.

1.8 Para desempenhar a atividade, o estudante não deve estar em dependência em qualquer disciplina.

## 2. DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS DO BOLSISTA

2.1 Participar, quando convocado, de reuniões periódicas com a chefia imediata para avaliação do processo, orientação e reorientação da prática.

2.2 Participar de treinamentos e capacitações oportunizadas pela chefia imediata.

2.3 Atender a comunidade acadêmica e ao público externo nas questões relacionadas ao uso do computadores e softwares.

2.4 Auxiliar os estudantes que apresentem dificuldades no processo de aprendizagem nas disciplinas de Informática básica e Lógica da Programação.

**Observação:** No caso do não cumprimento das atribuições, o bolsista poderá ter seu contrato interrompido.

## 3. DO REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO

3.1 O regime de trabalho do bolsista será de 20 (vinte) horas semanais, conforme o disposto na Tabela 1.

3.2 A título de bolsa, o bolsista receberá o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

3.3 Os pagamentos serão realizados mensalmente até o último dia útil de cada mês.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período de **15 a 20 de julho de 2022**.

4.2 As inscrições serão realizadas através do e-mail [cm-depex@ifsul.edu.br](mailto:cm-depex@ifsul.edu.br).

4.3 O candidato deverá enviar, a ficha de inscrição (**ANEXO I**), devidamente preenchida, junto ao histórico escolar parcial emitido diretamente do SUAP-Edu, responsabilizando-se pelas informações nela contidas.

## 5. DAS VAGAS

5.1 Para o suprimento das vagas deste Edital serão ofertadas as seguintes bolsas, conforme demonstra a Tabela 1.

**Tabela 1 – Disposição das vagas ofertadas**

<b>Número de vagas</b>	<b>Turno para atividade</b>	<b>Requisitos</b>
<b>1</b>	<b>Manhã</b>	Estudantes do Curso Técnico em Automação Industrial e Curso Técnico em Informática do câmpus Camaquã do 2º, 3º ou 4º ano com conhecimentos em Informática básica.

<b>1</b>	<b>Tarde</b>	Estudantes do Curso Técnico em Automação Industrial e Curso Técnico em Informática do câmpus Camaquã do 2º, 3º ou 4º ano com conhecimentos em Informática básica.
----------	--------------	---

## 6. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO

6.1 A seleção, conduzida por uma banca composta por professores definidos pelo DEPEX, será realizada através da análise do histórico escolar, da realização de entrevista (Anexo II) e de uma prova de habilidades (Anexo II)

6.2 As entrevistas e provas de habilidade com os candidatos serão realizadas no **período de 25 a 26 de julho de 2022**.

6.3 O cronograma com os horários das entrevistas e provas de habilidade será divulgado no site do IFSul Campus Camaquã no dia **22 de julho de 2022**.

6.4 A divulgação do resultado parcial ocorrerá no **dia 28 de julho de 2022** no site Campus Camaquã.

6.5 Para recursos o candidato deve preencher o formulário de interposição de recursos (ANEXO III) e enviá-lo até às 14 horas do **dia 29 de julho de 2022** para o mesmo e-mail que foi utilizado para a inscrição.

6.6 O resultado final será divulgado no dia **1º de agosto de 2022** pelo site do IFSul Campus Camaquã.

6.7 Será considerado como critério de desempate o melhor desempenho acadêmico do estudante, extraído do sistema de registro acadêmico da instituição.

## 7. DA DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Ao final do trabalho e devidamente cumpridas as atribuições e a carga horária previstas neste edital, o bolsista receberá declaração de participação como bolsista de apoio às atividades de ensino, emitida pela DEPEX.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os Monitores deverão iniciar suas atividades de monitoria somente após terem assinado e enviado para o e-mail do DEPEX os respectivos Termos de Compromisso e Planos de Trabalho (ANEXO IV). Os Planos de Trabalho são elaborados conforme instruções dos/as professores/as orientadores.

Situações não regulamentadas pelo presente edital serão resolvidas no âmbito da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPEX), e, se necessário, pela *Direção-Geral* do IFSul-Camaquã.

Camaquã, 14 de julho de 2022



Gabriel Rockenback de Almeida

Diretor Geral – IFSul Camaquã

**Anexo I - Ficha de Inscrição**

Nome:

CPF:

E-mail:

Telefone de contato:

Curso:

Descreva os conhecimentos e cursos que você possui e faça uma relação com as atribuições do bolsista previstas no edital.

Turnos de disponibilidade:

( ) Manhã

( ) Tarde

Observação: deverá ser anexado a esta ficha o histórico escolar.

## Anexo II – Tabela de Pontuação

### TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE NOTAS (MÉDIA DAS NOTAS FINAIS DE TODAS AS DISCIPLINAS DO ÚLTIMO ANO CURSADO)

<b>CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>a) Média compreendida entre 9,6 e 10,0</b>	<b>3,0</b>
<b>b) Média compreendida entre 9,1 e 9,5</b>	<b>2,6</b>
<b>c) Média compreendida entre 8,6 e 9,0</b>	<b>2,2</b>
<b>d) Média compreendida entre 8,1 e 8,5</b>	<b>1,8</b>
<b>c) Média compreendida entre 7,6 e 8,0</b>	<b>1,4</b>
<b>d) Média compreendida entre 7,1 e 7,5</b>	<b>1,0</b>
<b>d) Média compreendida entre 6,6 e 7,0</b>	<b>0,6</b>
<b>e) Média compreendida entre 6,1 e 6,5</b>	<b>0,2</b>

### **CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA**

<b>PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA</b>	<b>3,0</b>
<p>Comunicação (até 1,0): oralidade e expressividade, considerando a capacidade de relacionamento com os diferentes segmentos da comunidade acadêmica</p> <p>Motivação (até 1,0): objetivos e justificativa</p> <p>Capacidade de responder aos questionamentos técnicos sobre os conhecimentos desejáveis para desenvolvimento das atribuições do bolsista (até 1,0)</p>	

### **CRITÉRIOS PARA PROVA DE HABILIDADES**

<b>PONTUAÇÃO DA PROVA</b>	<b>4,0</b>
<p>Realizar as tarefas solicitadas</p> <p>Conhecimento técnico</p>	

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

Nome do estudante: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Solicito a revisão do resultado preliminar do Edita lxx/2022 com base na fundamentação a seguir:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de julho de 2022

\_\_\_\_\_

Assinatura do requerente Recurso

**ANEXO IV**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**

**CÂMPUS CAMAQUÃ**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_/\_\_/\_\_\_\_, abaixo assinado, estudante regularmente matriculado no IF Sul-Camaquã, sob o número de matrícula \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_ ano do Curso de Técnico em \_\_\_\_\_ do Câmpus Camaquã, tendo em vista aprovação no Edital XX/2022 e levando em consideração a Declaração constante na Ficha de Inscrição, comprometo-me a cumprir as normas e a realizar as entregas dos documentos solicitados, dentro dos prazos solicitados.

Informo que os dados de minha conta corrente:

Banco: \_\_\_\_\_

Conta: \_\_\_\_\_

Agência: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de julho de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura aluno

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Legal

Ciente da Direção-geral em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



**ANEXO V**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**

**CÂMPUS CAMAQUÃ**

EDITAL Nº 03/2022- Seleção bolsista de Ensino

**PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA**

**1 - IDENTIFICAÇÃO**

Nome do estudante:

Disciplina da monitoria:

Nome do Orientador:

Duração da atividade do monitor: de \_\_/\_\_/2022 a \_\_/\_\_/2022

**2 – PLANEJAMENTO**

Objetivos:

Metodologia:

**3 - PLANO DE TRABALHO**

PERÍODO	ATIVIDADE
1º (de dd/mm a dd/mm/aaaa)	
2º (de dd/mm a dd/mm/aaaa)	
3º (de dd/mm a dd/mm/aaaa)	
4º (de dd/mm a dd/mm/aaaa)	

#### 4 - RESULTADOS ESPERADOS

--

---

**Nome e Assinatura do/a Professor/a Orientador/a**

